



Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



mundo de forma ampla e conectada com sua aprendizagem. Na seção PARA COMEÇO DE CONVERSA, o aluno é informado sobre o tema principal do capítulo e pode debater com o professor e os colegas sobre os assuntos que serão estudados. Ao final do estudo do capítulo, é possível retomar as questões iniciais desta seção, para analisar como o aprendizado mudou a percepção da turma sobre o tema; Na seção CONHECIMENTO o aluno vai encontrar o desenvolvimento do tema propriamente dito, com sequências de estudos, fotos, gráficos, notícias e outros elementos que farão com que se aproprie da temática estudada. Na seção PARA SABER MAIS, por meio de outra sequência de estudo, o tema apresentado na seção "Conhecimento" é aprofundado; Na seção AGORA É COM VOCÊ são apresentadas atividades diversas, nas quais o aluno vai registrar o que aprendeu sobre o tema proposto. Podem ser textos, atividades de múltipla escolha, atividades dissertativas, trabalhos individuais ou em grupo. Além disso, há atividades de autoavaliação, questões para reflexão e atividades práticas; Na seção AMPLIANDO CONHECIMENTOS são propostas atividades nas quais há projetos ou questões mais desafiadoras sobre o tema do capítulo ou que tenham a proposta de ampliar os estudos dos alunos sobre o tema apresentado. Ou, ainda, atividades nas quais o desafio será aplicar o que aprendeu no seu dia a dia ou na comunidade onde vive; Na seção TEM MAIS ISSO! são apresentados conceitos e/ou curiosidades sobre o tema proposto, com ampliação da temática desenvolvida, Na seção PARA FINALIZAR são propostas questões finais sobre os temas abordados ao longo do capítulo. Além de testar os conhecimentos dos alunos, o objetivo é que ele retome a temática de forma conectada, integrando os elementos abordados ao longo dos estudos.

Ao longo dos estudos, o aluno encontrará QR Codes por meio dos quais poderá ampliar seus conhecimentos. São apresentados vídeos, músicas, sites e muito mais.

Os livros do professor da Coleção Sistema de Ensino Veloz para a Educação de Jovens e Adultos são completos. Neles, o professor recebe uma versão exata do livro do aluno, com gabaritos e orientações metodológicas. Além disso, ao final de cada um dos livros do professor, há uma fundamentação teórica, criada como proposta de complemento ou fundamento do currículo da EJA, com recursos que podem ser usados no dia a dia dos docentes.

Além disso, o Sistema de Ensino propõe formação continuada (presencial e a distância). Em um programa desenvolvido pela Editora Veloz, as Trilhas Formativas consistem em formações continuadas para profissionais da Educação de Jovens e Adultos, que foi elaborado como forma de atender ao que se pede nas Políticas Nacionais para a Educação, com o principal objetivo de melhoria do processo de ensino e aprendizagem. As temáticas ofertadas às redes de ensino que optam pela adesão da Coleção Sistema de Ensino Veloz – EJA estão especificamente voltadas ao contexto e às particularidades dos processos de ensino e aprendizagem dos alunos que não tiveram a oportunidade de concluir o ensino fundamental no período regular. Desse modo, a finalidade das Trilhas Formativas é ampliar e aprimorar as práticas de ensino e

(88) 3624.1155

compraspmg@hotmail.com.br

www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80







Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



aprendizagem, propor trocas entre os docentes, abordar experiências e estudos de caso sobre o segmento da EJA e, assim, ofertar um suporte de formação em 360°, que contempla desde os técnicos das secretarias de educação até os alunos.

Em função da apresentação, da organização curricular (de acordo com a BNCC), da organização em ciclos e da proposta pedagógica, da assessoria aos professores, das orientações metodológicas e, principalmente, a inclusão digital feita por meio de QR Codes com interações adequadas ao público da EJA,, concluiu-se que o conjunto de soluções oferecidas atende às atuais necessidades da sociedade e está, portanto, de acordo com a Proposta Educacional de nosso Município.

## LOTE 2 MATERIAL PARA DIDÁTICO DE APOIO ÀS AVALIAÇÕES EXTERNAS

A prova do Saeb solicita dos alunos o desenvolvimento de habilidades mínimas esperadas para cada fase de ensino e, portanto, é de suma importância para a formação cidadã, escolar e humana das crianças, que elas tenham o aprendizado necessário.

A Secretaria Municipal de Educação tem por objetivo, neste momento, paramentar professores e alunos com materiais que tenham como foco central o desenvolvimento das habilidades primordiais a serem desenvolvidas no Ensino Fundamental, com a intenção de elevar os índices da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de ensino.

De modo geral, observa-se que a avaliação do Saeb vem de forma bastante mistificada para a escola, e professores, alunos, técnicos, pais de alunos frequentemente não estão a par do que os resultados dessas avaliações representam. O trabalho focado da comunidade escolar no que se refere tanto à prova do Saeb quanto a seus resultados e, em máxima instância, no que se refere ao melhor aparato dos alunos no tocante aos descritores que compõem esse aprendizado, é essencial para que o município consiga atingir, em um plano que deve ocorrer em curto, médio e longo prazo, os níveis desejados de indicadores de ensino.

Para além disso, observa-se que este não é um trabalho que deve ficar exclusivamente a cargo dos professores de 2º, 5º e 9º anos, e sobretudo um trabalho que não deve ocorrer apenas em ano de prova. A familiarização do aluno com o processo avaliativo desenvolvido pelo Inep deve ocorrer de modo periódico como parte de processos avaliativos pelos quais ele passará ao longo de toda a vida.

Nesse sentido, destaca-se que este trabalho funcionará com mais eficácia se efetuado constantemente, ao longo de todo o ano e focado em todos os anos do Ensino Fundamental, como parte da construção educativa da criança. Destacando-se a importância de familiarizar o aluno com o modelo de avaliação, mas sobretudo, propor ações de diagnóstico avaliativo capaz de identificar os défices de desenvolvimento das habilidades avaliadas e a partir disso, promover um processo de regulagem da aprendizagem em cada ano escolar.

(88) 3624.1155

compraspmg@hotmail.com.br

www.granja.ce.gov.br



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80







A solução encontrada por alguns municípios, foi disponibilizar livros paradidáticos com atividades focadas em cada um dos descritores do Saeb, com abrangência do 1º ao 9º anos do Ensino Fundamental, para que os alunos tenham familiaridade com os descritores em si, com o modelo de questão aplicada e sobretudo para que os professores tenham um aparato em sala de aula, com curadoria de questões já efetuadas e otimização do tempo, podendo focar no desenvolvimento de descritores com os alunos.

É imprescindível que isso não signifique “um trabalho a mais” para os professores em sala de aula, mas sim uma ferramenta de apoio ao docente, no sentido de que são obras que devem ser usadas como recurso metodológico, no dia a dia escolar, acompanhadas do livro didático e do desenvolvimento das unidades temáticas a serem abordadas ao longo do ano. Nosso intuito é ter obras que colaborem para a ampliação do conhecimento.

Os materiais devem ser acompanhados de formação continuada dos professores, com a finalidade de conscientização da comunidade escolar no que tange aos objetivos que propomos.

Essa decisão pela busca de dispor de materiais complementares que possam oportunizar o aprendizado com abordagem aprofundada, ensejará em:

1. Melhora dos índices do Ideb do município, uma vez que haverá um trabalho focal.
2. Apoio ao trabalho docente, uma vez que as obras já vêm prontas.
3. Otimização do tempo dos professores no que se refere à curadoria de textos e elaboração de questões.
4. Alunos com recursos didáticos adequados e produzidos de maneira eficaz por editoras, as quais possuem a experiência prática e técnica em fazê-los, através de atividades propostas que possibilitam a autonomia com abordagem simplificada.
5. Professores com otimização do tempo para focar na aprendizagem e no bem-estar do aluno.

Conforme mencionado anteriormente, após discutir a inserção do material analisado na rotina da rede municipal de ensino, nota-se que a Coleção Prepara Brasil complementa com satisfação os materiais didáticos em uso na rede de ensino.

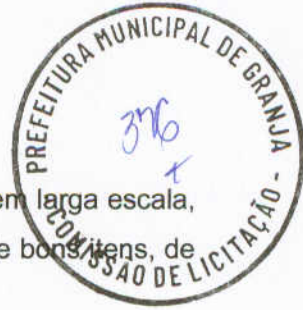
Cada livro apresenta questões para todos os anos e um simulado final (exceto para o 1º ano). Consideramos que os simulados familiarizam o aluno com os modelos dos testes cognitivos aplicados pelo Saeb, permitindo ao professor aplicá-los de acordo com a especificidade do currículo adotado na rede e com o desenvolvimento de sua turma, garantindo a autonomia da ação docente

Todas as questões são organizadas de acordo com os objetos de conhecimento e suas habilidades previstas na BNCC, as quais apresentam uma sequência em ordem crescente de complexidade e são trabalhadas gradualmente, em diversas oportunidades ao longo do material. Dessa forma, há a garantia de que o aluno tenha mais de uma oportunidade de desenvolvimento das habilidades.

A coleção seguiu as orientações do documento denominado de Guia de Elaboração de Itens, do Caed







(2008), o qual apresenta critérios a serem observados na elaboração de itens de avaliação em larga escala, assim como recomendações técnicas e pedagógicas a serem consideradas na elaboração de bons itens, de acordo com as matrizes estabelecidas e relacionadas com as habilidades da BNCC.

No 1º e 2º anos de Língua Portuguesa, a coleção traz questões que avaliam como está o processo de aquisição da escrita alfabética, fornecendo uma importante ferramenta para o diagnóstico da criança e da turma, auxiliando nos planejamentos e replanejamentos dos caminhos metodológicos para o desenvolvimento da competência alfabética e do letramento, levando em conta a compreensão do domínio do princípio alfabético, passando pela leitura e escrita de palavras com diferentes estruturas, até a leitura e produção de textos com autonomia.

Para essas turmas, o material de Língua Portuguesa propõe o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Distinguir as letras do alfabeto de outros sinais gráficos.
- Identificar letras faltantes na sequência do alfabeto.
- Reconhecer a letra inicial de uma palavra.
- Ler palavras com sílabas canônicas e não canônicas.
- Identificar semelhanças entre sílabas mediais e finais.
- Identificar semelhanças entre sílabas iniciais.
- Inferir informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal.
- Identificar palavras que rimam.
- Localizar informações explícitas em textos.
- Inferir o assunto de um texto.
- Identificar elementos em textos narrativos.
- Escrever textos.

Já nos anos que se seguem, em Língua Portuguesa, a coleção toma como ponto de partida a configuração das matrizes de referências em vigência das provas cognitivas do Saeb e o cruzamento entre elementos do eixo do conhecimento (composto por objetos de conhecimento dos componentes curriculares da BNCC) e do eixo cognitivo. Desse cruzamento, identificamos que resultaram as matrizes adequadas ao que a BNCC propõe com maior abrangência de habilidades que a atual matriz de referência do Saeb. Dessa forma, o material se efetiva em uma ferramenta de auxílio à construção do conhecimento no cotidiano da sala de aula.

Para os Anos Iniciais, é abordado o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.







- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Identificar o tema de um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi criado.
- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
- Estabelecer relação causa-consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

E nos Anos Finais:

- Localizar informações explícitas em um texto.
- Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
- Inferir uma informação implícita em um texto.
- Identificar o tema de um texto.
- Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
- Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto etc.).
- Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
- Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
- Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
- Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
- Identificar a tese de um texto.
- Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
- Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
- Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.







- Estabelecer relação causa-consequência entre partes e elementos do texto.
- Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios etc.
- Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
- Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos.
- Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Em Matemática, identificamos que o foco da coleção está em tornar o aluno letrado em matemática, o que assegura à criança entender que os conhecimentos matemáticos são essenciais para sua interação com o mundo, além de favorecer o desenvolvimento do seu raciocínio lógico e crítico e estimular a investigação. Assim, a abordagem aos conteúdos matemáticos se dá por meio de análise de situações da vida cotidiana, visto que as atividades didáticas utilizadas — resolução de problemas, pesquisas, levantamento de dados — são estratégias que desenvolvem habilidades de raciocínio matemático, tornando o aluno mais crítico, engajado e autônomo.

No 1º e no 2º ano, o material apresenta foco no desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Reconhecer o que os números naturais indicam em diferentes situações: quantidade, ordem, medida ou código de identificação.
- Escrever números naturais de até 3 ordens em sua representação por algarismos ou em língua materna. OU Associar o registro numérico de números naturais de até 3 ordens ao registro em língua materna.
- Comparar OU Ordenar números naturais, de até 3 ordens, com ou sem suporte da reta numérica.
- Resolver problemas de adição ou de subtração, envolvendo números naturais de até 3 ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar ou retirar.
- Analisar argumentações sobre a resolução de problemas de adição, subtração, multiplicação ou divisão envolvendo números naturais.
- Calcular o resultado de adições ou subtrações, envolvendo números naturais de até 3 ordens.
- Compor OU Decompor números naturais de até 3 ordens por meio de diferentes adições.
- Identificar a classificação OU Classificar objetos ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida.
- Inferir os elementos ausentes em uma sequência de números naturais ordenados, de objetos ou de figuras.







- Identificar a localização OU a descrição/esboço do deslocamento de pessoas e/ou de objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.).
- Descrever OU Esboçar o deslocamento de pessoas e/ou objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.) ou plantas de ambientes, de acordo com condições dadas.
- Reconhecer/ nomear figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.
- Reconhecer/ nomear figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo).
- Estimar/ Inferir medida de comprimento, capacidade ou massa de objetos, utilizando unidades de medida convencionais ou não OU Medir comprimento, capacidade ou massa de objetos.
- Determinar a data de início, a data de término ou a duração de um acontecimento entre duas datas.
- Determinar o horário de início, o horário de término ou a duração de um acontecimento.
- Resolver problemas que envolvam moedas e/ou cédulas do sistema monetário brasileiro.
- Identificar sequência de acontecimentos relativos a um dia.
- Reconhecer unidades de medida e/ou instrumentos utilizados para medir comprimento, tempo, massa ou capacidade
- Identificar a medida do comprimento, da capacidade ou da massa de objetos, dada a imagem de um instrumento de medida.
- Comparar comprimentos, capacidades ou massas OU Ordenar imagens de objetos com base na comparação visual de seus comprimentos, capacidades ou massas.
- Inferir o padrão ou a regularidade de uma sequência de números naturais ordenados, de objetos ou de figuras.
- Inferir OU Descrever atributos ou propriedades comuns que os elementos que constituem uma sequência de números naturais apresentam.
- Resolver problemas de multiplicação ou de divisão (por 2, 3, 4 ou 5), envolvendo números naturais, com os significados de formação de grupos iguais ou proporcionalidade (incluindo dobro, metade, triplo ou terça parte).
- Identificar a ordem ocupada por um algarismo OU seu valor posicional (ou valor relativo) em um número natural de até 3 ordens.
- Comparar OU Ordenar quantidades de objetos (até 2 ordens).
- Identificar a posição ordinal de um objeto ou termo em uma sequência (1º, 2º etc.).
- Identificar datas, dias da semana, ou meses do ano em calendário OU Escrever uma data, apresentando o dia, o mês e o ano.
- Relacionar valores de moedas e/ou cédulas do sistema monetário brasileiro, com base nas imagens desses objetos.







- Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como “pouco prováveis”, “muito prováveis”, “certos” ou “impossíveis”.
- Ler/ Identificar OU Comparar dados estatísticos ou informações expressos em tabelas (simples ou de dupla entrada).
- Ler/ Identificar OU Comparar dados estatísticos expressos em gráficos (barras simples, colunas simples ou pictóricos).
- Representar os dados de uma pesquisa estatística ou de um levantamento em listas, tabelas (simples ou de dupla entrada) ou gráficos (barras simples, colunas simples ou pictóricos).

Para os demais anos dos Anos Iniciais, a proposta abrange o desenvolvimento focado nas habilidades de:

- Identificar a localização/movimentação de objetos em mapas, croquis e outras apresentações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos, relacionando figuras tridimensionais com suas planificações.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados, pelos tipos de ângulos.
- Identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, concorrentes, perpendiculares).
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Estimar a medida de grandeza utilizando unidades e medida convencionais ou não.
- Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, L/mL.
- Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.
- Estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.
- Num problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores.
- Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
- Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional.







- Identificar a localização de números naturais na reta numérica.
- Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.
- Reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial.
- Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais.
- Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais.
- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa).

Para os Anos Finais, a proposta leva ao aluno a capacidade de:

- Identificar a localização e movimentação de objetos em mapas, croquis e outras representações gráficas.
- Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com suas planificações.
- Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
- Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.
- Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
- Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giro, identificando ângulos retos e não retos.
- Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.
- Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma dos ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno dos polígonos regulares).
- Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
- Utilizar relações métricas no triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
- Reconhecer círculo e circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
- Resolver problemas envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas.
- Resolver problemas envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas.
- Resolver problemas envolvendo noções de volume.
- Resolver problemas utilizando relações entre diferentes unidades de medidas.
- Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
- Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
- Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação,







divisão, potenciação).

- Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Resolver problemas de números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
- Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
- Identificar frações equivalentes.
- Reconhecer as representações decimais dos números racionais como extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como décimos, centésimos e milésimos.
- Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Resolver problemas com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
- Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
- Resolver problema que envolva porcentagem.
- Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
- Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
- Resolver problema que envolva equação do 2o. grau.
- Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
- Identificar uma equação ou inequação do 1º . grau que expressa um problema.
- Identificar um sistema de equações do 1o. grau que expressa um problema.
- Identificar a relação entre as representações algébricas e geométricas de um sistema de equações do 1o. grau.
- Resolver problemas envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
- Associar informações apresentadas em lista e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

Em ciências da natureza, o foco da coleção está em contemplar os eixos presentes nas matrizes do Saeb, com uma abordagem dos eixos matéria e energia, vida e evolução e terra e universo. O que contempla a proposta de fazer com que o aluno adquira de modo eficaz conhecimentos que tornem o aluno apto a investigar e compreender a terra, o universo, os diferentes processos naturais e artificiais, bem como a produção do conhecimento científico, avaliando com criticidade a interferência do ser humano nos ambientes naturais e







transformados.

Por fim, em ciências humanas, o material contempla os eixos da matriz de referência do Saeb e constitui um preciso instrumento para contemplar, juntamente com os materiais já usados em sala, o trabalho com as diversas fontes históricas e geográficas, de forma que possibilite aos alunos a interpretação e a leitura crítica, a partir da diversidade de linguagens e meios disponíveis de documentação e registro, dos componentes das ciências humanas. Além disso, o material considera o campo instrumental e metodológico da Geografia e da História, abarcando aprendizagens relativas a categorias como as de continuidades, mudanças e rupturas, bem como habilidades de identificação, análise, descrição, comparação e construção de explicações sobre espaços e tempos em relações multiescalares.

Sendo assim, o material aborda o desenvolvimento das seguintes habilidades:

- Identificar as funções de diferentes espaços e objetos.
- Identificar elementos básicos de determinadas linguagens.
- Indicar componentes e características típicas de fenômenos.
- Apontar temas centrais em descrições, explicações ou narrativas.
- Reconhecer terminologias próprias de determinados campos do saber.
- Recuperar a localização de objetos e a distribuição espacial de fenômenos. Analisar fatores constitutivos de determinados processos.
- Constatar relações de associação e causalidade entre fenômenos.
- Classificar e, além disso, entender as lógicas em que se baseiam classificações.
- Comparar fenômenos reconhecendo suas variações em diferentes contextos.
- Diferenciar e analisar princípios de estruturação de espaços e integração entre objetos.
- Compreender significados atribuídos a fenômenos e suas relações com interesses, valores e perspectivas.
- Aplicar conceitos e conhecimentos necessários à compreensão de fenômenos.
- Avaliar a efetividade de diferentes planos de ação.
- Propor e discutir regras e critérios orientadores de decisões.
- Julgar vantagens e riscos implicados em determinadas escolhas.
- Selecionar alternativas com vistas ao diagnóstico e solução de problemas.
- Avaliar cenários, motivações e formas individuais e coletivas de atuação.
- Representar, textual ou graficamente, fenômenos, processos e ideias.

A coleção é apresentada de forma que facilita o processo de ensino e aprendizagem, e também oferece horas de formação continuada. Além disso, seus simulados e avaliações diagnósticas permitirão







monitoramento do desempenho dos alunos ao longo do ano, sendo possível avaliar onde o foco docente deve estar.

Sobretudo para os professores, estes serão grandes aliados, uma vez que a árdua missão de elaborar e produzir aulas diárias focadas no Saeb será suprida com qualidade, podendo os docentes focarem no acompanhamento e acolhimento dos nossos alunos.

Assim, após analisada a coleção, com avaliação física de exemplares, optamos, por maioria na votação, por adotar a COLEÇÃO PREPARA BRASIL – EDITORA VELOZ.

### LOTE 3 - SISTEMA DE ENSINO

Adotar um sistema de ensino para uma rede municipal bem estruturado e implementado em toda a rede municipal garante que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade e consistente. Isso ajuda a reduzir disparidades e desigualdades educacionais entre diferentes escolas e regiões dentro do município. Permite que as escolas municipais estejam alinhadas com as diretrizes educacionais e os currículos estabelecidos. Isso assegura que os alunos estejam recebendo uma educação que atenda aos padrões e requisitos estabelecidos pelas autoridades educacionais.

Ao adotar um Sistema de Ensino, busca-se a melhoria na gestão educacional por meio de estruturas e processos que auxiliam na gestão. Esses processos incluem diretrizes para a formação de professores, mecanismos de avaliação de desempenho dos alunos e professores, sistemas de acompanhamento e suporte pedagógico. Essas ferramentas ajudam a melhorar a qualidade e eficiência do ensino.

Com a adoção de um sistema de ensino, é possível integrar recursos educacionais, materiais didáticos, tecnologias e metodologias de ensino de forma mais consistente e eficaz. Isso facilita a atualização constante do processo educacional, levando em consideração avanços tecnológicos e mudanças nas necessidades educacionais.

O Sistema de Ensino UniAvan - SEU objetiva contribuir com a qualidade da educação no que se refere aos processos de ensino e aprendizagem. Sabemos que um sistema de ensino de qualidade desempenha um papel fundamental no processo educacional.

O SEU é composto por material didático impresso organizado em três volumes, sistema tecnológico que contemple realidade aumentada, tour virtual, interação touch, além de videoaulas e formação de professores nas modalidades on-line ou presencial. Oferece conteúdo estruturado e organizado, apresentando de maneira clara e objetiva os conhecimentos essenciais de cada componente curricular. Abrange os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa. Além disso, SEU traz uma variedade de recursos, como textos explicativos, exercícios, ilustrações e atividades práticas, que auxiliam no desenvolvimento das habilidades cognitivas e no aprofundamento dos conteúdos abordados. Serve como referência para professores, possibilitando o







Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



planejamento das aulas e proporcionando uma base sólida para a construção do conhecimento de forma aprimorada. Portanto, o SEU desempenha um papel fundamental na formação dos alunos e na promoção da educação de qualidade.

Ao analisar o material, é perceptível que o Seu foi elaborado especialmente para alunos de escolas públicas, seguindo as premissas da Base Nacional Comum Curricular. Tem como fundamento a Teoria Histórico-Cultural e busca a formação integral do educando, promovendo o desenvolvimento de habilidades e competências que colaboram para a construção da identidade, da autonomia, da autoimagem e da personalidade.

O material impresso, organizado em três volumes, fornecido aos alunos dos anos iniciais e dos anos finais do Ensino Fundamental é dividido em seções que organizam didaticamente o tempo/espaço da sala de aula. Cada capítulo apresenta as seguintes seções fixas: Conexão— criada para introduzir o assunto a ser trabalhado, levando as crianças a ativar os conhecimentos histórico-culturais prévios, a levantar hipóteses e a antecipar o conteúdo do texto ou do capítulo como um todo; essa estratégia didática trabalha com a Zona de Desenvolvimento Proximal – ZDP; Conhecimento – marca o momento em que os conteúdos ou conceitos são apresentados aos alunos, é a etapa em que se trabalha o conhecimento novo, uma nova compreensão mediada pelo professor e com a participação de colegas; Atividades— criada para sistematizar e/ou verificar a aprendizagem; apresenta situações que os alunos podem resolver com ou sem auxílio; Banco de Dados – traz um resumo dos principais conceitos trabalhados no capítulo, e pode ser apresentado em forma de esquema, de avaliação ou autoavaliação, de atividades, de mapas conceituais, etc.). Há, ainda, outras seções criadas para marcar momentos específicos de aprendizagem, a depender do conteúdo.

Merece destaque o projeto gráfico do livro impresso que reflete, visual e artisticamente, a proposta de inovação, modernidade, interatividade, dinamismo, praticidade, com elementos que remetem ao mundo virtual. O Livro do Professor apresenta, em acesso por QRCode, os pressupostos teóricos, a programação anual de todas as disciplinas e todos os níveis de ensino, as orientações metodológicas, com sugestões de encaminhamento da abordagem do tema; sugestões de estratégias didáticas, e Referências Bibliográficas. No impresso, há a indicação das habilidades desenvolvidas em cada capítulo.

Além do material impresso, o sistema oferece, tanto aos alunos quanto aos professores, conteúdos interativos que podem ser acessados on-line e/ou off-line. Tais conteúdos foram selecionados com base nos mais recentes estudos da Neurociência. Assim, mais do que o efeito lúdico, os conteúdos digitais visam ao trabalho com a emoção, ao desenvolvimento da afetividade, da criatividade, da atenção, da curiosidade, da empatia e da memorização.

Dentre esses conteúdos, os vídeos educativos foram feitos de crianças para crianças. Essa escolha deve-se à necessidade de se usar estratégias variadas para garantir o trajeto do desenvolvimento do pensamento socializado para o individual; além disso, estudos recentes comprovam o fato de as crianças prestarem mais atenção ou ficarem mais interessadas no conteúdo de uma fala quando ela vem de outra







Prefeitura  
**Granja**  
Cuidando da nossa gente



criança.

Além disso, o Sistema de Ensino propõe a Assessoria Pedagógica (presencial e a distância) identificada com o Plano Educacional da Rede de Ensino, que envolve encontros formativos para professores e gestores, chamados de Trilhas Formativas. As trilhas formativas, apresentam como principal objetivo analisar e explorar, em um contexto prático, metodologias para o desenvolvimentos das habilidades relativas aos diferentes componentes presentes na Base Nacional Comum Curricular.

Em função da apresentação, da organização curricular (de acordo com a BNCC), da proposta pedagógica, da assessoria aos professores, das orientações metodológicas e a inclusão digital, concluiu-se que o conjunto de soluções oferecidas atende às atuais necessidades da sociedade e está, portanto, de acordo com a Proposta Educacional do Município.

Granja, \_\_\_ de \_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Supervisor de Compras

\_\_\_\_\_  
Secretária de Educação, Juventude,  
Desporto e Lazer

(88) 3624.1155

[compraspmg@hotmail.com.br](mailto:compraspmg@hotmail.com.br)

[www.granja.ce.gov.br](http://www.granja.ce.gov.br)



Praça da Matriz, S/N - Centro  
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80







ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA / EDITORA	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ \_\_\_\_\_  
 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_

Prazo de Entrega: -- (-----) dias, a contar do recebimento da ordem de compras

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**Data:** \_\_\_\_\_



Handwritten signature





ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



*[Handwritten signature]*



ANEXO IV

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE GRANJA ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E  
LAZER COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em sua sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, GRANJA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.827.165/0001-80, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Sra. \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente Contrato, proveniente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Assim como Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 98/2013, de 17 de dezembro de 2013 e demais normas pertinentes e pelas Cláusulas seguintes:

**01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – O presente contrato objetiva a AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto, do Pregão Eletrônico nº 20/2023, e na Proposta da Contratada.**

**2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- a) As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- b) As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- c) A entrega do Produto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Ordenadora de Despesa.
- d) No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração





quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

**03 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor de R\$ .... (...), a ser pago em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão, conforme tabela contendo especificações, quantitativos e valores que segue:

**LOTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL

**3.3** - O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

**3.4** - Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Granja - CE, com endereço na Praça da Matriz, SN, Centro - Granja – CE, CEP 62.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80 e CGF nº 06.920.175-7, Telefone (88) 3624-1155.

**3.5** - O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

**3.6** - Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**3.7** - Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

**3.8** - Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**3.9** - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**3.10** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo



*[Handwritten signature]*





onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo do contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

#### 5.0 – CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: \_\_\_\_\_.

#### 6.0 – CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da **CONTRATADA**:

I Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

III Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

IV Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

V Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

VI Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

VII Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

VIII Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

IX Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

X Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

XI Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos



8





termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

XII Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar, nas mesmas condições registradas

**6.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da **CONTRATANTE**:

I Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

II Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

III Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

IV Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

V Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

VI Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

VII Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VIII Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

IX Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### **7.0 – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

7.1.1 - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.1.2 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.1.3 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.1.4 – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

7.1.5 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.6 \_ a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.1.7 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;



8





7.1.8 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.2 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.3 – É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

#### 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO

8.1 – O presente Contrato foi firmado com base nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_.

#### 9.0 - CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

9.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

#### 10.0 – CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Convite, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

10.2 - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.3 - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.4 - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

10.5 - As multas de que trata este item, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.6 - As multas de que trata este item, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo



8





município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial.

**12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Granja, Estado de CEARÁ, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

**13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Granja/CE, \_\_\_\_\_ de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenadora de Despesas  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada



Handwritten signature





**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

**LOTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA / EDITORA	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL

VALOR GLOBAL DOS ITENS: R\$ \_\_\_\_\_

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ \_\_\_\_\_  
 ( \_\_\_\_\_ )  
 VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_  
 ( \_\_\_\_\_ )

Prazo de Entrega: -- (-----) dias, a contar do recebimento da ordem de compras
Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido em edital
Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
<b>Data:</b>



8





**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE

**DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**DECLARAÇÃO**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Granja/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2023

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



8





ANEXO IV

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**

**CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE GRANJA ATRAVÉS DA  
SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E  
LAZER COM A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, PARA O  
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

O Município de GRANJA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em sua sede na PRAÇA DA MATRIZ, S/N, CENTRO, GRANJA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.827.165/0001-80, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Sra. \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente Contrato, proveniente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 – Lei que Regulamenta o Pregão, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Assim como Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 98/2013, de 17 de dezembro de 2013 e demais normas pertinentes e pelas Cláusulas seguintes:

**01 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente contrato objetiva a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDATICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto, do Pregão Eletrônico nº 20/2023, e na Proposta da Contratada.

**2. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- a) As entregas dos produtos deverão ser na totalidade da requisição, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da requisição formalizada por setor competente.
- b) As entregas deverão ser feitas nos horários de expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sendo que a entrega fora dos horários e dias de expediente não será aceita por vigias.
- c) A entrega do Produto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela Ordenadora de Despesa.
- d) No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos itens entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração



4





quanto às especificações, o produto deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

**03 – CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**3.1** - O objeto contratual tem o valor de R\$ .... (....), a ser pago em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão, conforme tabela contendo especificações, quantitativos e valores que segue:

**LOTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL

**3.3** - O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitadas as aquisições pelo MUNICÍPIO, segundo as autorizações de fornecimento expedidas, de conformidade com as notas fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços.

**3.4** - Por ocasião da execução do fornecimento o Contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Granja - CE, com endereço na Praça da Matriz, SN, Centro - Granja - CE, CEP 62.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80 e CGF nº 06.920.175-7, Telefone (88) 3624-1155.

**3.5** - O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

**3.6** - Caso for constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**3.7** - Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

**3.8** - Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**3.9** - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**3.10** - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo



*Handwritten signature*





onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de fornecimento, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

#### 4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

4.1 – O prazo do contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

#### 5.0 – CLAUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: \_\_\_\_\_.

#### 6.0 – CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores são obrigações da **CONTRATADA**:

I Executar o fornecimento do objeto licitado dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

III Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

IV Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

V Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

VI Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

VII Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante à aquisição do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

VIII Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

IX Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

X Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição, objeto deste Termo;

XI Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos



8





termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

**XII** Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar, nas mesmas condições registradas

**6.2** - Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, são obrigações da **CONTRATANTE**:

**I** Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil.

**II** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**III** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

**IV** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

**V** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

**VI** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

**VII** Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**VIII** Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

**IX** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

#### **7.0 – CLAUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

**7.1** - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

**7.1.1** - Constituem motivos para rescisão sem indenização:

**7.1.2** – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

**7.1.3** – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

**7.1.4** – o comprometimento reiterado de falta na sua execução;

**7.1.5** – a decretação de falência ou insolvência civil;

**7.1.6** \_ a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

**7.1.7** – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;



*[Handwritten signature]*





**7.1.8** – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

**7.2** – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**7.3** – É direito da CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa nos casos de rescisão prevista nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3.

#### **8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DA LICITAÇÃO**

**8.1** – O presente Contrato foi firmado com base nos artigos 54 e 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_.

#### **9.0 - CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS**

**9.1** – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

#### **10.0 – CLAUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**10.1** – Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica estipulado o percentual de **0,5% (meio por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste Convite, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

**10.2** - Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores:

I- advertência;

II- multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III- suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**10.3** - Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**10.4** - As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentados em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

**10.5** - As multas de que trata este item, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrada judicialmente.

**10.6** - As multas de que trata este item, serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo



8





município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1 - Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na Imprensa Oficial.

**12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 - O foro da Comarca de Granja, Estado de CEARÁ, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

**13.0 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Este contrato se sujeita ainda às Leis Municipais inerentes ao assunto.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, pelo que passam a assinar, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, em três vias de mesmo teor e igual valor.

Granja/CE, \_\_\_\_\_ de 2023

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenadora de Despesas

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada



Handwritten signature